



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:13.02.2026
16:20:28 -03

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2024, QUE ENTRAM EM
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS E A EMPRESA
OCEANO CONSTRUÇÕES LTDA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
89/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 7/2024.**

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. dos Pioneiros, nº 500, em Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Ademar Luiz Burckhardt, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 91xxx17-3 e inscrito no CPF/MF nº 065.xxx.259-xx residente e domiciliado neste Município e;

OCEANO CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pau Brasil, Lote 06, sala 1607, Edifício Ebusiness, Águas Claras, Brasília-DF, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.267.886/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Marcos Souza de Brito, portador do RG nº 14.xxx.662 e inscrito no CPF 093.xxx.726-xx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 105 da Lei nº 14.133/21, fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO contratual, pelo período de 60 (sessenta) dias, passando a vencer em 19 de março de 2026.

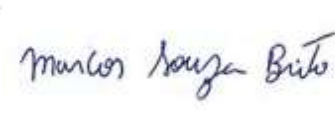
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Catanduvas, 19 de janeiro de 2026.


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 065.XXX.259-XX


OCEANO CONSTRUÇÕES LTDA
MARCOS SOUZA DE BRITO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 093.XXX.XXX-66